



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## Dispensa de Licitação nº 65/2020

### Vistos

O Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, o Sr. Eder Batista Conti da Silva, justificou a **AQUISIÇÃO DE ALVOS E MUNIÇÕES PARA GCM/ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO NO TERMOS DA LEI 13.022/2014**, se faz necessária a contratação para Capacitar os alunos do Curso de Formação para Guardas Civis Municipais considerando a realização do Concurso Público 0001/2019 para provimento de Guarda Civil, sendo tais objetos necessários para conclusão do curso de formação, conforme a documentação em anexos.

Com base no visto do Prefeito que opinou pela **AQUISIÇÃO DOS OBJETOS EM EPÍGRAFES** pela empresa:

\* CENTRO TÁTICO COBRAS LTDA - ME,  
CNPJ nº 18.949.936/0001-29, no valor de R\$ 11.808,00 (onze mil oitocentos e oito reais);

por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

O Departamento de Compras às fls. 48 justificou a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado.

É a síntese do necessário.

### DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com as especificações do produto, realizada pelo Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, o Sr. Eder Batista Conti da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo a necessidade da \* **AQUISIÇÃO DE ALVOS E MUNIÇÕES PARA GCM/ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO**.

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



*Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade da Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, o Sr. Eder Batista Conti da Silva, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação, a **AQUISIÇÃO DE ALVOS E MUNIÇÕES PARA GCM/ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO NO TERMOS DA LEI 13.022/2014**;

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 07 de Agosto de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito do Município de Guaíra



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE ALVOS E MUNIÇÕES PARA GCM/ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO NO TERMOS DA LEI 13.022/2014, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Cuida-se da presente a AQUISIÇÃO DE ALVOS E MUNIÇÕES PARA GCM/ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO NO TERMOS DA LEI 13.022/2014, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de: R\$ 11.208,00 (onze mil duzentos e oito reais), com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO a contratação mediante dispensa e delibero a contratação da empresa:

\* CENTRO TÁTICO COBRAS LTDA - ME, CNPJ nº 18.949.936/0001-29, no valor de R\$ 11.808,00 (onze mil oitocentos e oito reais);

por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação em anexos, Justifica-se a aquisição em epígrafe considerando a realização do Concurso Público 0001/2019 para provimento de Guarda Civil Municipal e a necessidade da formação e capacitação dos Alunos Guardas Civis Municipais, com fundamento no Art. 24 da Lei 8666/93, inciso II, conforme documentação anexa ao Processo nº 148/2020, Dispensa de Licitação nº 65/2020.

Assim deliberei, acolhendo a justificativa do Diretor de Transparência, Justiça e Segurança, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 07 de Agosto de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito do Município de Guaíra